



NOTAS EXPLICATIVAS DO 4º TRIMESTRE DE 2025

INFORMAÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Pampa (Unipampa) foi criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, como Fundação Universidade Federal do Pampa, uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação. Com sede e foro na cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, a Unipampa possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial.

A universidade adota um modelo *multicampi*, contando com unidades em Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana. De acordo com o artigo 9º de seu Estatuto, sua missão central é promover a educação superior e a produção de conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico, articulados entre ensino, pesquisa e extensão.

Em conformidade com as normas legais e regulamentares vigentes, a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, Órgão 26266, Gestão 154359, apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do 4º trimestre de 2025.



BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO CIRCULANTE

Caixa e Equivalentes de Caixa

No quarto trimestre de 2025, a conta "Caixa e equivalentes de caixa" registrou um saldo de R\$ 35.303.484,08. Esse valor corresponde aos limites de saques vinculados a pagamentos, bem como aos recursos agregados aplicados na conta única.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os valores registrados na conta "Demais créditos e valores a curto prazo", no montante de R\$ 3.807.588,23, referem-se, essencialmente, a adiantamentos de férias.

Créditos Tributários e Não Tributários a Receber

Em atendimento à Mensagem SIAFI 2025/3836325, de 05/09/2025, que trata da obrigatoriedade do reconhecimento contábil de créditos tributários e não tributários (conforme art. 167, § 3º, inciso I, da LDO 2025), a Coordenadoria de Contabilidade, Finanças e Materiais (CCFM) iniciou os trâmites para a regularização patrimonial desses ativos por meio do Processo SEI nº 23100.017582/2025-05.

Ressalta-se que, para a efetivação dos registros no SIAFI, faz-se indispensável a individualização dos devedores por CPF ou CNPJ. Nesse sentido, foi solicitada à Procuradoria Federal a extração dos dados pertinentes via sistema SAPIENS, conforme orientações da CCONT/STN. Todavia, em virtude da não disponibilização dessas informações detalhadas pela referida Procuradoria até o encerramento do exercício de 2025, não foi possível realizar o reconhecimento contábil dos valores inscritos em Dívida Ativa no Balanço Patrimonial deste período.



A CCFM permanece em coordenação com os órgãos responsáveis para a obtenção dos relatórios e posterior conciliação e registro tempestivo no exercício de 2026.

Estoques

A conta "Estoques", apurada no balanço patrimonial, apresenta um saldo de R\$ 106.485,74 e refere-se à aquisição de materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, material de expediente, processamento de dados, acondicionamento, copa e cozinha, limpeza, entre outros.

Identificou-se uma desconformidade no encerramento do exercício de 2025 a qual resultou na restrição 603, devido a uma divergência entre o saldo da conta corrente 22 (Material de Limpeza e Higienização) no RMA e o saldo no SIAFI da conta contábil 115610100 (Materiais de Consumo) no P22. A divergência no valor de R\$ 10.095,00 decorreu de um descompasso temporal no registro da nota fiscal de entrada. Embora a liquidação e o pagamento tenham ocorrido no final de dezembro, a incorporação ao estoque via SIADS só foi processada posteriormente. Observou-se que o sistema registrou a movimentação com base na data de entrada no estoque, e não pela data de liquidação. O novo relatório emitido confirmou que o montante divergente foi computado apenas no mês de janeiro de 2026, já ajustando assim o saldo.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Imobilizado

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, sendo inicialmente reconhecido com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após esse reconhecimento, está sujeito à depreciação, amortização ou exaustão (caso possua vida útil definida), além de possíveis ajustes como redução ao valor recuperável e reavaliação.



Gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao imobilizado sempre que contribuírem para o aumento da vida útil do bem e forem capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 31/12/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 479.061.863,35 (quatrocentos e setenta e nove milhões e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) referente ao imobilizado.

A Tabela 1 apresenta a composição do subgrupo "Imobilizado" nos exercícios de 2024 e 2025.

Tabela 1 – Imobilizado – Composição

	R\$ milhares		
	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Bens Móveis	41.313.429,63	51.247.156,01	-19,38
(+) Valor Bruto Contábil	163.951.740,05	160.315.015,85	2,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(122.638.310,42)	(109.067.859,84)	12,44
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis			
Bens Imóveis	437.734.288,57	409.412.269,23	6,92
(+) Valor Bruto Contábil	437.909.545,08	409.522.647,26	6,93
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(175.256,51)	(110.378,03)	58,78
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis			
Total	479.047.718,20	460.659.425,24	-12,47

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Bens Móveis

Em 31/12/2025, os bens móveis da UG 154359 totalizam R\$ 41.313.429,63 (quarenta e um milhões e trezentos e treze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), distribuídos entre diversas contas contábeis, conforme detalhado na Tabela 2.



Tabela 2 – Bens Móveis - Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ milhares AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	91.376.258,95	85.745.094,67	6,57
Bens de Informática	26.586.001,59	25.332.921,82	4,95
Móveis e Utensílios	19.252.938,19	18.643.821,98	3,27
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	18.621.388,88	18.563.879,92	0,31
Veículos	6.594.653,64	6.818.538,31	-3,28
Bens Móveis em Andamento	0,00	3.693.332,37	-100,00
Bens Móveis em Almoxarifado	0,00	2.170,00	-100,00
Semoventes e Equipamentos de Montaria	506,00	506,00	0,00
Demais Bens Móveis	1.519.992,80	1.514.750,78	0,35
Depreciação / Amortização Acumulada	(122.638.310,42)	(109.067.859,84)	12,44
Total	41.313.429,63	51.247.156,01	-19,38

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Dos bens móveis registrados na UG 154359, cerca de 56% correspondem a máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas, sendo compostos principalmente por itens médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares. Aproximadamente 16% referem-se a bens de informática, como computadores e notebooks. Os móveis e utensílios representam cerca de 12%, consistindo, essencialmente, em mobiliário geral. Por sua vez, o material cultural, educacional e de comunicação corresponde a aproximadamente 11% do total.

No que concerne às movimentações patrimoniais do exercício, reitera-se a regularização efetuada no primeiro trimestre de 2025, relativa ao saldo remanescente de R\$ 3.693.332,37 (três milhões, seiscentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) da conta “Importações em andamento – bens móveis”. Referido montante foi integralmente transferido para as contas definitivas de bens móveis, conforme o Processo SEI nº 23100.005220/2025-63, consolidando a conformidade dos registros de importação no encerramento deste período.



No tocante às demais formas de ingresso de ativos, especificamente para os bens móveis recebidos em doação, o critério de mensuração ou avaliação dos ativos do imobilizado obtidos gratuitamente é o registro pelo valor justo na data de sua aquisição - valor patrimonial, conforme definido nos termos da doação.

Bens Imóveis

Em 31/12/2025, os bens imóveis da União totalizavam R\$ 437.748.433,72 (quatrocentos e trinta e sete milhões e setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), distribuídos pelas respectivas contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 3.

Tabela 3 – Bens Imóveis – Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ milhares AH(%)
Bens de Uso Especial	394.992.944,55	368.466.946,59	7,20
Bens de Uso Comum do Povo	14.145,15	14.145,15	0,00
Bens Imóveis em Andamento	42.563.301,60	40.780.401,74	4,37
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	14.070,00	14.070,00	0,00
Instalações	325.083,78	247.083,78	31,57
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(175.256,51)	(110.378,03)	58,78
Total	437.734.288,57	409.412.269,23	6,92

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

De acordo com a Tabela 3, os bens de uso especial representam 90% do total de bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da UG 154359, totalizando R\$ 394.992.944,55 (trezentos e noventa e quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) em valores brutos. Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes na composição do



patrimônio imobiliário federal são os imóveis destinados ao uso educacional, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Bens de Uso Especial – Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ milhares	AH(%)
Imóveis de Uso Educacional	394.473.651,90	368.039.454,65	7,18	
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	519.292,65	427.491,94	21,47	
Total	394.992.944,55	368.466.946,59	28,66	

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações, têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a NBC TSP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), o MCASP e a Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis são descritos, de forma detalhada, no Manual SIAFIWeb (Macrofunção 020330), disponível no site da STN, bem como na Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023.

(a.1) Reavaliação

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais devem ser reavaliados nas seguintes situações:

- Benfeitorias significativas: Quando o valor das benfeitorias for igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor líquido contábil do imóvel;



- Alteração física: Em casos de alteração da área construída ou da tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- Sinistros: Na ocorrência de eventos como incêndios, desmoronamentos ou outros danos que alterem o valor real do ativo.

Os valores dos imóveis são atualizados sistematicamente a cada ano, com data-base em 31 de dezembro, utilizando indicadores de mercado e parâmetros da SPU (como o CUB para benfeitorias e a Planta de Valores Genéricos para terrenos).

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A metodologia de avaliação para a indicação de redução ao valor recuperável, bem como sua mensuração, está descrita no MCASP (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e detalhada no Manual SIAFIWeb (Macrofunção 020330), disponível no site da STN (www.tesouro.gov.br). O objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior ao seu valor recuperável por meio do uso ou da venda.

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

Para bens móveis e imóveis não controlados pelo SPIUnet, aplica-se o Método das Quotas Constantes (linear).

- Início: A depreciação começa, em regra, no primeiro dia do mês seguinte ao da colocação do bem em uso.
- Exceção: Admite-se a contabilização proporcional no próprio mês de aquisição se o valor do bem e da depreciação forem considerados materialmente relevantes.



(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023 define que a depreciação dos imóveis sob controle do sistema SPIUnet é apurada mensalmente de forma automatizada.

O SPIUnet integra-se ao SIAFI para o registro contábil de variações patrimoniais. A depreciação é calculada especificamente sobre o valor das acessões/benfeitorias (o terreno não deprecia) utilizando o Método da Parábola de Kuentzle.

Diferente do método linear, a Parábola de Kuentzle considera que o desgaste de uma edificação é menor nos primeiros anos e se acelera ao final da vida útil. O cálculo segue a equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = Coeficiente de depreciação (fator a ser aplicado sobre o valor da benfeitoria);

n = vida útil total da acessão;

x = vida útil transcorrida.

Regras importantes:

1. Início: A depreciação no SPIUnet inicia-se no mesmo dia em que o bem for colocado em uso.
2. Reavaliação: Sempre que um imóvel for reavaliado, a depreciação acumulada anterior deve ser zerada (anulada contra o valor do ativo), e o cálculo reinicia-se sobre o novo valor e nova vida útil residual.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

Os ajustes decorrentes de mudanças de critérios contábeis ou da retificação de erros atribuíveis a exercícios anteriores, que não possam ser vinculados a eventos subsequentes, devem ser reconhecidos diretamente na conta do patrimônio líquido.



Intangível

Os direitos sobre bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados com base no valor de aquisição ou produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando aplicável) e do montante acumulado de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva no período em que forem incorridos, salvo os gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento, como conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, capacidade de identificação e controle, entre outros.

Em 31/12/2025, a Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo de R\$ 141.885,05 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) relacionado a ativos intangíveis. A composição do subgrupo "Intangível" no 4º trimestre de 2025 está detalhada na Tabela 5.

Tabela 5– Intangível – Composição

	31/12/2025	31/12/2024	R\$ milhares AH(%)
Software com Vida Útil Definida	1.587.191,17	1.587.191,17	0,00
Software com Vida Útil Indefinida	149.594,00	17.830,00	739,00
Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida			
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Determinado			
Direito de Uso de Imóvel - Prazo Indeterminado			
Amortização Acumulada	(1.594.900,12)	(1.549.389,22)	2,94
Redução ao Valor Recuperável de Intangível			
Total	141.885,05	55.631,95	155,04

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.



No intangível, destaca-se o item software com vida útil definida, que representa 91,39% do grupo. Destaque-se o aumento de 739,00%, em relação a 31/12/2024, no item software com vida útil indefinida. No segundo trimestre de 2025 foi realizada uma aquisição no valor de R\$ 82.167,00. Por sua vez, foi realizada também uma reclassificação da conta de bens móveis (123110201) para a conta de software de vida útil indefinida, no valor total de R\$ 41.417,00, devido a uma contabilização registrada indevidamente em 2024, conforme Despacho CCFM 1771142 do Processo SEI nº 23100.022800/2024-34.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

A Fundação Universidade Federal do Pampa avalia seus ativos intangíveis sempre que há indícios de perda de valor contábil. O teste de redução ao valor recuperável consiste na comparação entre o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa e seu valor recuperável.

O valor recuperável corresponde ao maior entre o valor de mercado do ativo, deduzido o custo de alienação, e o montante que a entidade pública espera recuperar por meio do uso futuro do ativo em suas operações.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados aqueles decorrentes da mudança de critério contábil ou da correção de erro referente a um exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a eventos subsequentes, devendo ser reconhecidos diretamente na conta do patrimônio líquido.



PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Os valores registrados nesta conta, no montante de R\$ 34.056.088,63, referem-se, principalmente, aos saldos de salários a pagar e à provisão para o pagamento do décimo terceiro salário.

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa apresentou um saldo em aberto de R\$ 4.101.098,21 (quatro milhões e cento e um mil e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

A Tabela 6, a seguir, detalha a segregação dessas obrigações entre fornecedores nacionais e estrangeiros, bem como sua classificação entre circulante e não circulante.

Tabela 6 - Fornecedores e Contas a Pagar - Composição

	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
CIRCULANTE	4.101.098,21	1.896.843,75	116,21
Nacionais	4.101.098,21	1.896.843,75	116,21
Estrangeiros	0,00	0,00	
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
Nacionais	0,00	0,00	
Estrangeiros	0,00	0,00	
TOTAL	4.101.098,21	1.896.843,75	116,21

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

No 4º trimestre de 2025, a totalidade dos fornecedores e contas a pagar de curto prazo refere-se exclusivamente a fornecedores nacionais, representando 100% dos valores a serem pagos. A seguir, apresenta-se a UG 154359, unidade responsável pela centralização de todas as transações da universidade, destacando os valores mais



expressivos relacionados a fornecedores e contas a pagar na data-base de 31/12/2025, conforme demonstrado na Tabela 7.

Tabela 7 - Fornecedores e Contas a Pagar

	31/12/2025	AV(%)
UG - 154359	3.994.059,38	100,00
TOTAL	3.994.059,38	100,00

Fonte: SIAFI 2025.

A Tabela 8 apresenta a relação de cinco fornecedores e seus respectivos saldos em aberto na data-base de 31 de dezembro de 2025, representando 97,39% da conta de fornecedores nacionais.

Tabela 8 - Fornecedores e Contas a pagar - Por Fornecedor

	31/12/2025	AV(%)
1 - FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA	1.955.850,00	48,97
2- MARSOU ENGENHARIA LTDA	1.374.371,84	34,41
3- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA	506.809,32	12,69
4- MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK	122.415,35	3,06
5- RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	34.612,87	0,87
TOTAL	3.994.059,38	100,00

Fonte: SIAFI 2025.

As principais transações relacionadas aos fornecedores listados na Tabela 8 estão detalhadas na Tabela 9.



Tabela 9 - Fornecedores (Principais Transações)

Fornecedor	Objeto	Valor	Data de Referência
2	OBRAS	1.374.371,84	31/12/2025
1, 3, 4 e 5	SERVIÇOS	2.619.687,54	31/12/2025
TOTAL		3.994.059,38	

Fonte: SIAFI 2025.

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2025, a Fundação Universidade Federal do Pampa possuía um saldo de R\$ 152.158.677,49 (cento e cinquenta e dois milhões e cento e cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referente a obrigações contratuais.

A Tabela 10, a seguir, apresenta a segregação dessas obrigações conforme a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 10 - Obrigações Contratuais - Composição

	31/12/2025	31/12/2024	AH(%)
Serviços	128.955.952,27	436.169.740,89	-70,43
Aluguéis	426.885,55	529.343,27	-19,36
Fornecimentos de Bens	22.508.494,01	22.083.198,19	1,93
Seguros	267.345,66	444.912,06	-39,91
TOTAL	152.158.677,49	459.227.194,41	-66,87

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

Nas notas explicativas do 4º trimestre de 2024, registrou-se na Tabela 10 um aumento de 510,10% no valor das obrigações contratuais de serviços. Posteriormente, verificou-se que os saldos no SIAFI estavam incorretos devido a uma interpretação equivocada do valor total do contrato: o montante global foi tratado como recorrente e



indevidamente multiplicado, resultando em um registro muito superior ao real. Conforme informado anteriormente, a correção foi realizada no 1º trimestre de 2025. Contudo, como a base de dados de 2024 não foi retificada retroativamente no sistema, a comparação percentual entre os exercícios permanece distorcida. Portanto, a redução de 70,43% nas obrigações contratuais de serviços, apurada no 4º trimestre de 2025, deve ser lida com reservas, não refletindo ainda a real paridade de evolução entre os períodos.

A seguir, a Tabela 11 apresenta a relação das UGs contratantes e os respectivos valores na data-base de 31/12/2025.

Tabela 11 - Obrigações Contratuais - Unidade Gestora Contratante

	31/12/2025	AV(%)
UG - 154359	152.158.677,49	100,00
TOTAL	152.158.677,49	100,00

Fonte: SIAFI 2025.

A Tabela 12 apresenta os contratos mais relevantes em 31/12/2025, representando 23,55% do total de contratos a executar.

Tabela 12 - Obrigações contratuais por contrato

	31/12/2025	AV(%)
1- VIGITEC SEGURANCA LTDA - CONTRATO Nº 06/2023	7.179.399,67	20,03
2- FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - CONTRATO Nº 32/2022	3.637.721,01	10,15
3- SULCLEAN SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 05/2025	3.384.754,29	9,45
4- TELTEC SOLUTIONS LTDA - CONTRATO Nº 39/2021	3.362.390,36	9,38
5- CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS - CONTRATO Nº 04/2019	3.304.729,38	9,22
6- TELTEC SOLUTIONS LTDA - CONTRATO Nº 34/2025	3.205.545,00	8,95
7- FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT - CONTRATO Nº 33/2023	3.110.559,95	8,68
8- SULPORT GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - CONTRATO Nº 15/2022	2.963.834,52	8,27
9- PRIME CONSULTORIA - CONTRATO Nº 30/2024	2.851.192,92	7,96
10- EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - CONTRATO Nº 38/2024	2.834.501,55	7,91
TOTAL	35.834.628,65	100,00

Fonte: SIAFI 2025.



Provisões a Curto Prazo

Não há registros de provisões de curto prazo para riscos fiscais, trabalhistas ou civis.

Passivo de Encargos Patronais sobre Férias

Em cumprimento às orientações da CCONT/STN descritas na Mensagem SIAFI 2025/4008440, de 03/11/2025, a Divisão de Contabilidade (DCONT) buscou realizar o reconhecimento do passivo inicial relativo aos encargos patronais incidentes sobre férias, com base no regime de competência, por meio do Processo SEI nº 23100.022420/2025-81.

Todavia, após análise técnica das áreas competentes, verificou-se a inviabilidade de levantamento dos dados necessários para alimentação da planilha de estimativa proposta pela STN dentro do prazo de encerramento do exercício de 2025. A impossibilidade decorreu da inexistência de relatórios automatizados no sistema SIAPE que disponibilizassem os valores requeridos, exigindo um trabalho manual de cruzamento de dados que impossibilitou o atendimento tempestivo da demanda, conforme informação recebida da Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP).

Diante da inviabilidade técnica para a mensuração fidedigna do montante até 31/12/2025, o lançamento contábil da provisão inicial não foi efetuado neste exercício.

Demais Obrigações a Curto Prazo

O grupo de conta "Demais obrigações a curto prazo", no montante de R\$ 50.487.334,89, refere-se principalmente às seguintes rubricas:

- Transferências financeiras a comprovar – TED, no valor de R\$ 26.188.907,39;
- Imposto de renda retido na fonte (IRRF), no valor de R\$ 14.766.254,97;



- PSSS - Vencimentos e vantagens, no valor de R\$ 2.748.722,53; e
- Retenção de empréstimos consignados dos servidores, no valor de R\$ 2.283.933,08.

Quanto aos TEDs, a maioria já foi comprovada e aguarda baixa pelos órgãos concedentes, enquanto alguns permanecem em fase de execução.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Provisões a Longo Prazo

Não há registros de provisões de longo prazo referentes a riscos fiscais, trabalhistas ou civis.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demais Reservas

A conta "Demais reservas" refere-se às reavaliações de bens imóveis – RIP, totalizando R\$ 103.089.354,48.

Resultados Acumulados

A conta "Resultados acumulados" no quarto trimestre de 2025 é composta pelo saldo positivo do ano anterior, de R\$ 360.536.350,54, ajustado pela dedução do resultado negativo deste trimestre, no valor de R\$ 28.862.929,02, e deduzido de ajustes de exercícios anteriores, no montante de R\$ 5.378.282,00. Dessa forma, até 31 de dezembro de 2025, o saldo positivo da conta de resultados acumulados totaliza R\$ 326.295.139,52.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Exploração de Bens, Serviços e Direitos

Os valores registrados na VPA “Exploração de bens, direitos e serviços” apresentaram um aumento de 124,26% em relação ao quarto trimestre de 2024. Esse montante está majoritariamente relacionado a serviços administrativos, serviços de biblioteca, serviços veterinários e taxas de uso de imóveis.

Outras Variações Patrimoniais Ativas

A conta “Outras variações patrimoniais” registrou um aumento de 189,22% em comparação ao mesmo período de 2024, sendo impulsionada principalmente pelo recebimento de restituições.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Esta conta está relacionada principalmente aos ajustes da “Reavaliação de bens imóveis” e aos lançamentos contábeis na conta “Incorporações de passivos”, que registra a apropriação de ativo na UG descentralizadora e de passivo na UG recebedora da TED. No quarto trimestre de 2025, essa conta apresentou um aumento de 33,64% no índice horizontal em comparação ao mesmo período de 2024.

A partir do exercício de 2025, os eventos de reavaliação de bens imóveis parametrizados no SPIUnet foram alterados, substituindo a conta 23611.02.00 – Reavaliação de bens móveis – RIP pela 23611.01.00 – Reserva de reavaliação de bens



imóveis, uma conta corrente do tipo referência, conforme determinação do item 56 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

No encerramento do exercício de 2024, os saldos existentes na conta 23611.02.00 – conta corrente RIP foram automaticamente transferidos para a conta 23611.01.00 – conta corrente tipo referência, por meio de um processo realizado pela CCONT/STN. Esse procedimento teve como objetivo agrupar os valores individualizados por RIP, permitindo um controle por conta contábil de referência que evidencia a classe do ativo imobilizado correspondente.

No entanto, devido a restrições tecnológicas, não é possível registrar reavaliações negativas conforme estabelecido no item 55 da NBC TSP 07. Em função disso, optou-se por incluir, nos eventos de reavaliação de bens imóveis parametrizados no SPIUnet, a conta de controle 89991.24.03 – Controle da reserva de reavaliação, conta corrente RIP. Essa inclusão visa acompanhar o histórico das reavaliações positivas e negativas de cada imóvel ao longo do exercício, subsidiando a reclassificação da escrituração da Reserva de Reavaliação.

Considerando que, em regra, os saldos devedores nas contas correntes de controle 89991.24.03 indicam a constituição de reavaliações negativas superiores ao saldo anterior da reserva de reavaliação por imóvel, torna-se necessário reclassificar esses valores da conta 23611.01.00 – Reserva de reavaliação de bens imóveis para a conta contábil 36111.02.00 – Reavaliação de bens imóveis, conforme estipulado na parte inicial do item 55 da NBC TSP 07.

Para viabilizar a referida reclassificação, a unidade gestora deve utilizar a situação IMB005 – Reclassificação do conta corrente invertido da conta 23611.01.00, relativa à reavaliação de bens imóveis para VPD. No quarto trimestre de 2025 houve a necessidade de reclassificações no valor total de R\$ 6.552.852,38.



Transferências e Delegações Concedidas

Esta conta apresentou um aumento de 230,01% no índice horizontal em relação ao quarto trimestre de 2024, decorrente, essencialmente, de transferências financeiras vinculadas à execução de projetos com fundações de apoio.

Outras Variações Diminutivas

A conta “Outras variações patrimoniais diminutivas” apresentou um pequeno aumento de 8,85% no índice horizontal em relação ao quarto trimestre de 2024, decorrente, principalmente, dos pagamentos de bolsas de estudo no país e bolsas de residência médica e multiprofissional em saúde.

Resultado Patrimonial do Período

No quarto trimestre de 2025, foi apurado um resultado negativo de R\$ 28.862.929,02, correspondendo a um acréscimo de 207,47% em relação ao mesmo período de 2024.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Receitas Correntes

Do total da previsão atualizada das receitas correntes, 214,80% foram realizadas até o quarto trimestre de 2025. Estas receitas correntes são basicamente: receitas patrimoniais e receitas de serviços.



Despesas Correntes

Do total das dotações atualizadas destinadas às despesas correntes com pessoal, 99,64% foram empenhadas até o quarto trimestre de 2025. No que se refere às outras despesas correntes, 110,92% da dotação atualizada foi empenhada.

Despesas de Capital

Do total da dotação atualizada de despesas de capital até o quarto trimestre de 2025, referentes a investimentos, 172,65% foi empenhado.

Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar no quarto trimestre de 2025 está detalhada na Tabela 13, permitindo uma análise objetiva dos valores processados e pagos no período.



Tabela 13 - Restos a pagar

4º TRIMESTRE DE 2025		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	
RPNP SALDO EM 31/12/2024- 631000000	16.562.153,68	100
RPNP PAGO- 631400000	13.138.547,74	79,33
RPNP CANCELADO – 631980000	323.181,36	1,95
RPNP BLOQUEADO – 631510000	0,00	0,00
RPNP LIQUIDADO A PAGAR – 631300000	85.870,09	0,52
SALDO EM 31/12/2025 – 631100000	3.014.554,49	18,20

4º TRIMESTRE DE 2025		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	%	
RP SALDO EM 31/12/2024 - 632000000	38.999.010,01	100
RP PAGO- 632200000	38.944.105,73	99,86
RP CANCELADO – 632910100	355,49	0,00
SALDO EM 31/12/2025 – 632100000	54.548,79	0,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 31/12/2025		
6.3.1.7.0.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		12.652.250,36
6.3.2.7.0.00.00 RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		58.715.287,61

Fonte: SIAFI 2024 e 2025.

BALANÇO FINANCEIRO

Receita Orçamentária

Em 31/12/2025, a receita orçamentária registrou um saldo de R\$ 1.375.432,04, correspondente a 0,22% do total de ingressos no quarto trimestre de 2025. Essa receita refere-se, principalmente, à exploração de bens, direitos e serviços.



Transferências Financeiras Recebidas

As transferências financeiras recebidas totalizaram R\$ 520.844.285,54 na mesma data, representando 83,36% do total de ingressos no quarto trimestre de 2025. Essas transferências referem-se, essencialmente, a repasses recebidos do órgão superior.

Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extraorçamentários apresentaram um saldo de R\$ 73.807.666,74, o equivalente a 11,81% do total de ingressos no quarto trimestre de 2025. Esses recebimentos estão associados, principalmente, à inscrição de restos a pagar, que compensam o valor da despesa orçamentária reconhecida no período, mas não paga no exercício de emissão da nota de empenho, conforme dispõe o artigo 103 da Lei nº 4.320/64.

Saldo de Caixa do Exercício Anterior

O saldo de caixa do período anterior corresponde à disponibilidade de caixa do exercício anterior, totalizando R\$ 28.804.754,68, o equivalente a 4,61% do total de ingressos no quarto trimestre de 2025.

Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias apresentaram um saldo de R\$ 536.330.893,85 em 31/12/2025, correspondendo a 85,84% do total de dispêndios no quarto trimestre de 2025. Essas despesas estão relacionadas, principalmente, aos repasses recebidos do órgão superior para viabilizar a execução da Lei Orçamentária Anual.



Transferências Financeiras Concedidas

As transferências financeiras concedidas registraram um saldo de R\$ 826.176,64, equivalente a 0,13% do total de dispêndios no quarto trimestre de 2025. Essas transferências referem-se, principalmente, à remessa de gratificação de encargos de curso e concurso a outros órgãos, além da devolução de numerário à STN, referente a recebimentos de GRU associados a despesas de exercícios anteriores.

Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários atingiram um saldo de R\$ 52.371.584,43, representando 8,38% do total de dispêndios no quarto trimestre de 2025. Esses pagamentos estão relacionados, essencialmente, à quitação de restos a pagar.

Saldo de Caixa Para o Trimestre Seguinte

O saldo de caixa para o trimestre seguinte corresponde à disponibilidade de caixa em 31/12/2025, totalizando R\$ 35.303.484,08, montante que será transferido para o período seguinte. Esse saldo equivale a 5,65% do total de dispêndios no quarto trimestre de 2025.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa desempenha um papel fundamental na promoção da transparência da gestão pública, proporcionando uma visão clara e detalhada das movimentações financeiras realizadas. Esse demonstrativo evidencia, de forma estruturada, os fluxos de caixa em três principais categorias: operações, investimentos e financiamentos, permitindo uma melhor compreensão da origem e aplicação dos recursos.



FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ingressos

Até o quarto trimestre de 2025, o total de ingressos alcançou R\$ 524.554.046,35, sendo que 0,28% corresponde à arrecadação de recursos próprios e 99,72% às transferências financeiras recebidas.

Desembolso

No mesmo período, o total de desembolsos foi de R\$ 512.603.740,50, dos quais 85,23% referem-se a despesas com pessoal e demais gastos, 14,55% a transferências concedidas e 0,22% a outros pagamentos.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Ingressos

No quarto trimestre de 2025, a Universidade Federal do Pampa registrou um ingresso de R\$ 105.800,00 em seu fluxo de caixa de atividades de investimento, proveniente da alienação de bens. Essa receita foi gerada por meio de Leilões Públicos (presenciais e/ou virtuais) de bens inservíveis, obsoletos, antieconômicos e descontinuados do acervo, conduzidos por leiloeiro profissional, contratado para esse fim.

Desembolso

Os desembolsos de investimentos no período totalizaram R\$ 5.557.376,45, sendo que 95,38% destinaram-se ao pagamento de bens de capital e 4,62% a outros desembolsos.



Geração Líquida de Caixa e Equivalente

Como resultado, a geração líquida de caixa no trimestre foi positiva, registrando um saldo de R\$ 6.498.729,40.

Saldo de Caixa do Período Anterior

O saldo de caixa do período anterior totalizava R\$ 28.804.754,68, correspondendo a 5,49% do total dos ingressos no período. Esse montante é composto, principalmente, pelo valor líquido da folha de pagamento referente a dezembro de 2024.

Ressalta-se que, devido à mudança de critérios no pagamento das contas públicas federais, implementada em dezembro de 2018, com a criação da Ordem de Pagamento (OP), a saída financeira referente à folha processada em 31/12/2024 ocorreu apenas em 02 de janeiro de 2025, após o processamento da respectiva OP, com a emissão das ordens bancárias.

Saldo Caixa do Período

O saldo de caixa ao final do período foi de R\$ 35.303.484,08, representando 6,73% do total dos ingressos no período. Esse montante decorre, principalmente, do valor líquido da folha de pagamento referente a dezembro de 2025.

Da mesma forma, a baixa desses valores no caixa ocorreu apenas em 02 de janeiro de 2026, seguindo o ciclo de processamento da Ordem de Pagamento (OP), com a emissão das ordens bancárias.